

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/FMAS

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, POSSIBILITANDO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS.

Item	Produto – Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Vaga de acolhimento institucional	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Contratada: HARMONIA RESIDENCIA INCLUSIVA E ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE LTDA – CNPJ 45.028.603/0001-30.

Valor Total: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 90.01.2080.3390.3953 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente dispensa constam no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio do Sul, 07 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

